

## Anexo I

### Novo Projeto Olhar Brasil

NOVO PROJETO OLHAR BRASIL - POB (Port SAS 1229 de 30/10/2012)			
RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTEMPLADOS			
Codigo SUS	Procedimento	Valor	Financiamento
021106027-5	Triagem Oftalmológica POB	-	A.Básica
030305012-8	Consulta Oftalmológica POB	21,00	FAEC
020502002-0	Paquimetria ultrassônica (monocular)	14,81	FAEC
020502008-9	Ultrassonografia globo ocular (monocular)	24,20	FAEC
021106001-1	Biometria ultrassônica (monocular)	24,24	FAEC
021106011-9	Gonioscopia (binocular)	6,74	FAEC
021106012-7	Mapeamento de retina com gráfico (binocular)	24,24	FAEC
021106017-8	Retinografia colorida binocular	24,68	FAEC
021106018-6	Retinografia fluorescente binocular	64,00	FAEC
021106023-2	Teste ortóptico	12,34	FAEC
021106026-7	Topografia computadorizada de córnea (binocular)	24,24	FAEC
040502001-5	Correção estrabismo acima 2 músculos	694,88	Eletiva + incentivo SES
040502002-3	Correção estrabismo até 2 músculos	485,37	Eletiva + incentivo SES
040503004-5	Fotocoagulação a laser	45,00	MAC
040505037-2	Facoemulsificação com lente dobrável	643,00	Eletiva
070104007-6	Óculos monofocal POB	28,00	FAEC
070104008-4	Óculos Bifocal POM	28,00	FAEC
030101018-8	Consulta Oftalmológica POB (retorno)	10,00	FAEC

**Anexo II**

**Portaria GM/MS nº 2.602/2012 - estabelece recursos para custeio de órteses, prótese e materiais especiais para o ato cirúrgico em ortopedia, conforme Portaria SAS/MS nº1.276/2012.**

<b>GESTÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
RIO DE JANEIRO	96.965,28	1.163.583,33
CAMPOS DOS GOYTACAZES	14.818,19	177.818,27
PETROPOLIS	10.226,50	122.717,97
VOLTA REDONDA	8.857,26	106.287,16
TERESOPOLIS	7.813,95	93.767,37
ITAPERUNA	4.580,84	54.970,11
ANGRA DOS REIS	4.194,86	50.338,35
DUQUE DE CAXIAS	3.821,68	45.860,12
NOVA FRIBURGO	2.736,33	32.836,01
TRES RIOS	2.649,24	31.790,92
BARRA MANSA	2.535,15	30.421,74
NITEROI	2.435,77	29.229,20
RESENDE	1.778,10	21.337,17
RIO BONITO	1.481,34	17.776,09
VALENÇA	1.471,43	17.657,17
ITABORAI	921,15	11.053,77
VASSOURAS	685,32	8.223,80
BARRA DO PIRAI	614,99	7.379,91
PIRAI	253,13	3.037,50
BELFORD ROXO	252,05	3.024,62
MIGUEL PEREIRA	197,72	2.372,69
BOM JARDIM	167,17	2.006,04
CORDEIRO	166,67	2.000,00
MANGARATIBA	166,67	2.000,00
SANTA MARIA MADALENA	166,67	2.000,00
NOVA IGUACU	166,67	2.000,00
ITAGUAI	166,67	2.000,00
CARMO	166,67	2.000,00
<b>GESTAO ESTADUAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
ARARUAMA	1.809,71	21.716,47
BOM JESUS DO ITABAPOANA	480,74	5.768,93
CABO FRIO	1.373,19	16.478,32
CAMBUCI	57,93	695,14
CANTAGALO	132,26	1.587,16
CASIMIRO DE ABREU	96,50	1.158,04
CORDEIRO	14,40	172,77
ITAOCARA	881,39	10.576,73
MACAE	32,26	387,15
MIRACEMA	521,21	6.254,50
PARAIBA DO SUL	1.088,74	13.064,91
SANTO ANTONIO DE PADUA	1.497,56	17.970,77
SAO JOAO DA BARRA	147,57	1.770,84
SAO SEBASTIAO DO ALTO	239,68	2.876,18
<b>TOTAL PORTARIA</b>	<b>178.830,60</b>	<b>2.145.967,22</b>

**Anexo III**  
**Republicação Portaria GM/MS nº 1750/2012**  
**Onde se lê:**

Município	Gestão	Estabelecimento	Integrasus	IAC	PT 3130/2008 Reajuste de IAC	PT 2506/2011 Reajuste de IAC	Total Anual	Total Mensal
Araruama	Estadual	Casa de Caridade de Araruama	68.291,04	96.533,99	19.306,80	30.881,00	215.012,83	17.917,74
Cabo Frio	Estadual	Hospital Santa Isabel	76.065,00	51.983,85	10.396,77	56.890,13	195.335,75	16.277,98
Porciúncula	Estadual	Hospital de Porciúncula	23.949,00	34.079,10	6.815,82	42.371,62	107.215,54	8.934,63
São João da Barra	Estadual	Santa Casa de Misericórdia São João da Barra	23.274,24	29.423,23	5.884,65	-	58.582,12	4.881,84
Macaé	Estadual	Hospital Madre Teresa de Calcutá	12.849,48	28.168,06	5.633,61	149.433,78	196.084,93	16.340,41
Valença	Municipal	Hospital Gustavo Monteiro Júnior	9.300,00	15.448,75	3.089,75	14.360,26	42.198,76	3.516,56
Valença	Municipal	Hospital Santa Isabel	24.362,16	72.162,85	14.432,57	20.318,17	131.275,75	10.939,65
Valença	Municipal	Hospital José Fonseca	58.253,64	174.165,52	34.833,10	-	267.252,26	22.271,02

**Leia-se:**

Município	Gestão	Estabelecimento	Integrasus	IAC	PT 3130/2008 Reajuste de IAC	PT 2506/2011 Reajuste de IAC	Total Anual	Total Mensal
São João da Barra	Estadual	Santa Casa de Misericórdia São João da Barra	23.274,24	29.423,23	5.884,65	-	58.582,12	4.881,84
Macaé	Municipal	Hospital Madre Teresa de Calcutá	12.849,48	28.168,06	5.633,61	149.433,78	196.084,93	16.340,41
Valença	Municipal	Hospital José Fonseca	58.253,64	174.165,52	34.833,10	-	267.252,26	22.271,02

**Anexo IV****Solicitação de remanejamento de PPI - Areal**

Procedimento	Quantidade (anual)	Município executor de origem	Novo município executor	Valor do remanejamento (anual)
Ressonância Magnética	32	Rio de Janeiro	Três Rios	8.539,03

**Solicitação de remanejamento de PPI - Paracambi**

Procedimento	Quantidade (anual)	Município executor de origem	Novo município executor	Valor do remanejamento (anual)
Ressonância Magnética	59	Barra Mansa	Três Rios	16.020,79
	59	Nova Iguaçu		16.020,79

**Solicitação de remanejamento de PPI – Comendador Levy Gasparian**

Procedimento	Quantidade (anual)	Município executor de origem	Novo município executor	Valor do remanejamento (anual)
Ressonância Magnética	12	Rio de Janeiro	Três Rios	3.143,81
	12	Volta Redonda		3.143,81

**Solicitação de remanejamento de PPI – Natividade**

Procedimento	Quantidade (anual)	Município executor de origem	Novo município executor	Valor do remanejamento (anual)
Tomografia Computadorizada	133	Campos dos Goytacazes	Bom Jesus do Itabapoana	18.109,40

**Solicitação de remanejamento de PPI – Porto Real**

Procedimento	Quantidade (anual)	Município executor de origem	Novo município executor	Valor do remanejamento (anual)
Tomografia Computadorizada	84	Barra Mansa	Volta Redonda	18.109,40

**Solicitação de remanejamento de PPI – Valença**

Procedimento	Quantidade (anual)	Município executor de origem	Novo município executor	Valor do remanejamento (anual)
Densitometria Óssea	90	Volta Redonda	Valença	4.942,73

**Remanejamento de PPI – Cirurgia em Ortopedia de Alta Complexidade**

<b>Município encaminhador</b>	<b>Quantidade (anual)</b>	<b>Município executor de origem</b>	<b>Novo município executor</b>	<b>Valor do remanejamento (anual)</b>
<b>Eng. Paulo de Frontin</b>	<b>1</b>	<b>Paracambi</b>	<b>HTO Dona Lindu (gestão estadual)</b>	<b>491,29</b>
<b>Mendes</b>	<b>1</b>			<b>664,35</b>
<b>Paracambi</b>	<b>2</b>			<b>1.673,33</b>

**Anexo V****Descontos Teto MAC dos municípios sob gestão estadual em virtude da transferência dos recursos de cirurgias eletivas para seus Fundos Municipais.**

MUNICÍPIO	COMPONENTE I	COMPONENTE II	COMPONENTE III	TOTAL ANEXO I	VALOR DAS PARCELAS JANEIRO A JUNHO DE 2013 (6 PARCELAS)
	TOTAL	TOTAL	TOTAL		
	531.736,85	467.334,75	1.024.743,97		
ARARUAMA	471.578,77	121.178,16	75.532,77	668.289,69	111.381,62
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	-	79.467,77	155.177,12	234.644,89	39.107,48
BOM JESUS DO ITABAPOANA	-	-	37.108,81	37.108,81	6.184,80
CABO FRIO	-	185.497,70	203.970,52	389.468,22	64.911,37
CAMBUCI	-	-	14.235,45	14.235,45	2.372,58
CASIMIRO DE ABREU	-	-	33.936,77	33.936,77	5.656,13
ITAOCARA	-	-	24.445,48	24.445,48	4.074,25
JAPERI	-	-	58.523,38	58.523,38	9.753,90
MARICÁ	60.158,07	43.924,06	68.264,20	172.346,34	28.724,39
MIRACEMA	-	-	25.772,05	25.772,05	4.295,34
PARATY	-	-	19.238,52	19.238,52	3.206,42
RIO DAS OSTRAS	-	-	70.623,21	70.623,21	11.770,54
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	-	12.934,77	42.535,08	55.469,85	9.244,98
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	-	11.201,81	21.221,95	32.423,76	5.403,96
SÃO PEDRO DA ALDEIA	-	-	81.887,15	81.887,15	13.647,86
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	-	13.130,48	19.042,92	32.173,40	5.362,23
SAQUAREMA	-	-	73.228,58	73.228,58	12.204,76

**Anexo VI****Remanejamento dos tetos da Rede de Oncologia**

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>TETO DEZEMBRO 2012</b>	<b>PROPOSTA DE ACRÉSCIMO/RETIRADA - JAN 2013</b>	<b>NOVOS TETOS PARA JAN 2013</b>
Cabo Frio	281.360,44	120.961,14	402.321,58
Campos dos Goytacazes	662.535,01	140.000,00	802.535,01
Itaperuna	279.087,55	70.000,00	349.087,55
Niterói	424.467,21	140.000,00	564.467,21
Nova Iguaçu	195.684,98	-9.500,00	186.184,98
Petrópolis	421.467,32	120.000,00	541.467,32
Rio Bonito	239.358,45	-108.500,00	130.858,45
Rio de Janeiro	9.653.855,27		9.653.855,27
Teresópolis	143.084,60	80.000,00	223.084,60
Vassouras	167.890,07	-13.000,00	154.890,07
Volta Redonda	311.392,18	200.000,00	511.392,18
<b>TOTAL</b>	<b>12.780.183,07</b>	<b>739.961,14</b>	<b>13.520.144,21</b>

<b>RETIRADO DA RESERVA TÉCNICA ESTADUAL</b>	<b>739.961,14</b>
---	-------------------

**Anexo VII****Remanejamento dos tetos de TRS – competência dezembro de 2012****Recursos remanejados para a gestão estadual**

<b>Município</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Anual</b>
<b>Belford Roxo</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>12.600.000,00</b>
<b>Duque de Caxias</b>	<b>1.323.235,16</b>	<b>15.878.821,92</b>
<b>Nova Iguaçu</b>	<b>1.144.316,09</b>	<b>13.731.793,08</b>
<b>Queimados</b>	<b>458.471,40</b>	<b>5.501.656,80</b>

**Anexo VIII****Alteração da composição dos membros da Comissão de Acompanhamento de TFD  
– Deliberação CIB RJ nº 1426/2011**

<b>Composição anterior</b>	<b>Nova Composição</b>
<b>01 Sup. de Regulação 01 TFD 01 FES 01 SAECA 01 Central de Transplantes 01 CETAC</b>	<b>01 COSEMS 01 TFD 01 Central de Transplantes 01 Sup. de Regulação 02 SAECA 01 AIR 01 FES</b>

## Anexo IX

### Especificações técnicas dos equipamentos de OPM para Ostomizados

Código	Procedimento	Quantitativo Mensal p/ dispensação	Especificação Técnica
07.01.05.001-2	Bolsa de colostomia fechada c/adeseivo microporoso	60	Bolsa para ostoma intestinal de uma peça, fechada, recortável, confeccionada em plástico opaco (ou transparente), antiodor e antialérgico, com barreira protetora de pele à base de resina sintética e adeseivo microporoso hipoalérgico, com filtro de carvão ativado acoplado à bolsa (adulto ou pediátrico)
07.01.05.002-0	Bolsa de colostomia c/adeseivo microporoso drenável	10	Bolsa drenável para ostoma intestinal, plástico antiodor, antialérgico, transparente ou opaco, com ou sem filtro de carvão ativado, resina mista (Karaya), recortável ou pré-cortada, com ou sem adeseivo microporoso hipoalérgico, com ou sem clamp incorporado (adulto ou pediátrico)
07.01.05.004-7	Conjunto de placa e bolsa p/ostoma intestinal	10	Sistema compatível de duas peças constituído de bolsa e base adesiva para ostoma intestinal, bolsa drenável, plástico antiodor transparente ou opaco, com ou sem filtro de carvão ativado, base adesiva de resina sintética, recortável ou pré-cortada, com ou sem adeseivo microporoso hipoalérgico, com perfeita adaptação da bolsa à flange (adulto e pediátrico)
07.01.06.002-6	Bolsa coletora para urostomizados	20	Bolsa para ostoma urinário, plástico antiodor transparente ou opaco, hipoalérgico, com sistema antirrefluxo e válvula de drenagem, resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adeseivo microporoso hipoalérgico (adulto, pediátrico)
07.01.06.004-2	Conjunto de placa e bolsa p/ urostomizados	10	Sistema compatível de duas peças para ostoma urinário constituído de bolsa com plástico antiodor transparente ou opaco, sistema antirrefluxo e válvula de drenagem, base adesiva de resina sintética, plana ou convexa, recortável ou pré-cortada, com ou sem adeseivo microporoso hipoalérgico (adulto, pediátrico)
07.01.06.003-4	Coletor urinário de perna ou cama	4	Coletor urinário de perna ou cama com capacidade de 300 a 500 ml de urina, de plástico antiodor, tubo extensor (perna) ou de conexão (cama) medindo entre 30 e 50 cm, com válvula de drenagem e fita ajustável (perna)
07.01.06.001-8	Barreiras protetoras de pele sintética e/ou mista em forma de pó	1	Barreira protetora de pele em forma de pó constituída de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e polissolbutileno, acondicionado em frasco
07.01.06.001-8	Barreiras protetoras de pele sintética e/ou mista em forma de pasta	1	Barreira protetora de pele em forma de pasta constituída de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, acondicionado em tubo
07.01.06.001-8	Barreiras protetoras de pele sintética e/ou mista em forma de placa	8	Barreira protetora de pele em forma de placa 20X20cm constituída de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica.
07.01.06.001-8	Barreiras protetoras de pele sintética e/ou mista em forma de película	1	Barreira protetora de pele formadora de película.

**OBSERVAÇÃO:** os quantitativos recomendados para dispensação mensal poderão ser aumentados até o máximo disposto na Portaria SAS/MS Nº 400 de 16/11/2009, ficando condicionado à justificativa técnica registrada no prontuário médico do usuário(a).